



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**PROJETO DE LEI N.º 13/2022 – ORIGEM LEGISLATIVO**

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 21/09/2022.

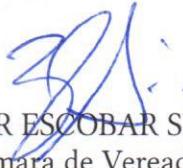
Dispõe sobre a denominação e regulamentação do nome da travessa situada próximo a Corsan como “Travessa Maria Ligia Camino Boaz”.

Art. 1º. O arruamento localizado entre as Ruas Sani Silva e Rua Nápoles Massa, situado no Bairro Cidade Alta, passa a denominar-se como “TRAVESSA MARIA LIGIA CAMINO BOAZ”.

Art. 2º. A regulamentação do nome não acarretará nenhum ônus aos moradores.

Art. 3º. Revoga-se as disposições da Lei Municipal nº 3.403 de 19 de Dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação..

  
Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES  
Secretária

Publicação:

Período: 21/09/2022 a 21/10/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)